



DECRETO Nº 2220/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1.111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 34.900,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(153) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	34.900,00
TOTAL		34.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	



ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.900,00
TOTAL		34.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE ABRIL DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos